

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

MINUTA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 51, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DO CAMPUS TOLEDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi conferida pelo disposto nos artigos 188, inciso IV e §3º, e 189, §1º, do Regimento Geral da UFPR, e o que consta no processo nº 23075.044455/2024-44,

RESOLVE:

I. Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS** ao discente Nicolas Taciano Kunkel, de matrícula GRR20168336, acadêmico do curso de Medicina do Campus Toledo, por violação ao artigo 185, incisos III e IV, e artigo 186, incisos XI e XX, do Regimento Geral da UFPR.

II. **A penalidade será aplicada imediatamente, computando-se para o seu decurso apenas o período efetivo de aulas, desconsiderados os trancamentos de curso, cancelamento de disciplinas, férias escolares ou quaisquer outras suspensões do calendário acadêmico.**

III. Esta Minuta de Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a. Dr^a. Ana Paula Carneiro Brandalize

Diretora do Campus Toledo



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARNEIRO BRANDALIZE**,
DIRETOR(A) DO CAMPUS TOLEDO, em 27/11/2024, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador
7309690 e o código CRC **D46213F9**.

Referência: Processo nº 23075.044455/2024-44

SEI nº 7309690